LEI Nº 2786-A

Projeto de Lei nº 280/11
de autoria do
Vereador Juracy Francisco – Jura

Proíbe o tráfego e o estacionamento de caminhões acima de 2 eixos em toda a extensão da Rua Indayaúba, no bairro Parque São Vicente.
Proc. nº 65689/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam proibidos o tráfego e o estacionamento de caminhões acima de 2 eixos em toda a extensão da Rua Indayaúba, no bairro Parque São Vicente.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de dezembro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv

PUBLICADO EM 22/12/11
no Jornal Mentiroso
Proc. 422/11